



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Geral do Estado

**PROCESSO**  
**Nº 006.7550.2018.0000608-**  
**16**  
**Contrato nº 032/2018**

**APOSTILA Nº008/2022**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao Contrato de n.º **PGE 032/2018**, firmado com a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**, que tem por objeto a prestação de Serviço para locação de máquina de café expresso e água quente incluindo manutenção preventiva, corretiva, e fornecimento de insumos para a Sede da Procuradoria Geral do Estado, para, com base no quanto previsto na Cláusula Décima- Manutenção das Condições da Proposta, do referido instrumento, conceder o reajuste de aproximadamente **11,730840%** (e fator de multiplicação **1,11730840**), retroativo a abril de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado no período compreendido entre abril de 2021 a março de 2022.

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor global do contrato de **R\$ 62.313,60** (sessenta e dois mil trezentos e treze reais e sessenta centavos) para **R\$ 69.623,04** (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Com a concessão do reajuste supra indicado, fica alterado o valor dos itens do Contrato conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
01	Locação de Máquina automática de café expresso	08 Un	R\$ 150,84	R\$ 1.206,72
02	Café grão (Café Expresso)	76Kg	R\$ 45,59	R\$ 3.464,84
03	Açúcar (1.000un)	16Cx	R\$ 30,14	R\$ 482,24
04	Adoçante (1.000un)	04Cx	R\$ 30,14	R\$ 120,68
05	Mexedores (500un)	16Pc	R\$ 5,59	R\$ 89,44
06	Copos 100ml (1.000un)	08Pc	R\$ 54,75	R\$ 438,00
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL</b>				<b>R\$ 5.801,92</b>
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL</b>				<b>R\$ 69.623,04</b>

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, 06 de junho de 2022.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
*Procurador Geral do Estado*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 07/06/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00048537427** e o código CRC **1E8FD384**.



03	Festa Gastronômica de Jeremoabo	Mercantil Norex Ltda	R\$ 100.000,00
04	Vila Gastronômica de Pedro Alexandre	Maria do Carmo Bezerra de Melo Andrade EIRELE	R\$ 99.650,00
05	Camacã no Turismo Rural	Editora e Grafica MDA LTDA	R\$ 100.000,00
06	São Cristovão Salvador Junino	Instituto Baía de Todos os Santos	R\$ 50.000,00
07	Samba Junino da Boca do Rio	Portal Produções de Eventos e Refeições Ltda	R\$ 190.000,00
08	Rodelas Gastronômica	MVR Silva	R\$ 100.000,00
09	Arraiá da Costa	TB Produções Artísticas e Edições Eireli	R\$ 120.000,00
10	Festa da Paróquia de Santo Antônio Além do Carmo	Parcec Serviços e Produções Ltda	R\$ 60.000,00
11	Festa Junina em Itapuã	DS Produções Teatral e Eventos Musical Eireli	R\$ 190.000,00
12	Feira das mulheres Negras no Recôncavo	Consuelo Machado Gonçalves ME	R\$ 39.550,00
13	Maanaim	Maximo Ferreira Roseno ME	R\$ 80.000,00
14	Festival de Música e Culturas Populares das Ilhas de Cairu	TN Kalid Produção e Eventos	R\$ 180.000,00
15	Encontro de Grupos de Samba de Roda do Subúrbio	Zona Global Eventos Ltda	R\$ 60.000,00
16	Festa do Piemonte da Chapada	JVL Produções e Eventos Artísticos LTDA	R\$ 100.000,00
17	Vila Junina Jequié	Rose Produções	R\$ 60.000,00
18	Samba Junino do Beco	PATATIVA Comunicação LTDA	R\$ 100.000,00
19	Festa do Vagalume	Plural Integrada EIRELE	R\$ 70.000,00
20	Arraiá do Almada	Conectar Gestão de Eventos Ltda	R\$ 140.000,00
21	Eskenta Ibicuí	Costa de Camaçari Transporte e Turismo EIRELE	R\$ 100.000,00
22	Fórró da Feira de São Joaquim	Jurema Produções e Eventos	R\$ 80.000,00
23	Fórró da Praça	Enter Elite Informática Ltda	R\$ 140.000,00
24	7º Arraiá do Coito	Mario José Paim Promoções Eirele	R\$ 140.000,00

Salvador, 07 de maio de 2022

**Luís Maurício Bacellar Batista**

Secretário de Turismo

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO PARA LEILÃO PRESENCIAL

#### CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI BA 009.0224.2022.0014408-22;

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como o conteúdo do Edital de Credenciamento - Leilão Presencial nº 001/2022, publicado no site do Comprasnet BA e Diário Oficial do Estado, em especial os itens 2.7 e 2.10 do Anexo I - Disposições Gerais e o Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

Conclui-se pelo deferimento dos pedidos de credenciamento ao sistema de Credenciamento nº 001/2022 dos seguintes Leiloeiros, ao tempo em que convoca os mesmos para assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital:

-Oscar de Menezes Palmeira - Matrícula JUCEB nº 004707/01  
 -Josecelli Kildare Fraga Gomes - Matrícula JUCEB nº 11/023537-1  
 -Rudival Almeida Gomes Junior - Matrícula JUCEB nº 07/065773-4  
 -Thiago Pedreira do Couto Ferraz Silva - Matrícula JUCEB nº 19/737601-0  
 -Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha - Matrícula JUCEB nº 18/902440-2  
 -Paulo Cezar Rocha Teixeira - Matrícula JUCEB nº 004627/00  
 -Jamilé Santana Cerqueira - Matrícula JUCEB nº  
 -Arthur Ferreira Nunes - Matrícula JUCEB nº 05/260040-8  
 -Maurício Paes Inácio - Matrícula JUCEB nº 11/023515-0  
 -Hilda Emilia de Souza Costa Lima - Matrícula JUCEB nº 01910/86

-Viriato Domingues Cravo - Matrícula JUCEB nº 15/055964-0  
 -Tábata Mineiro Bezerra - Matrícula JUCEB nº 14/205801-7  
 -Maria Isabel Brito Mendes Palma Soeiro - Matrícula JUCEB nº 20/273485-4  
 -Péricles Luciano Santos de Jesus - Matrícula JUCEB nº 13/003851-2  
 -Miguel Paulo Rodrigues da Silva - Matrícula JUCEB nº 00/1769197

Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do Recurso impetrado INTEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PE 05/2022. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo DEFERIMENTO EM PARTES do Recurso Administrativo impetrado pela CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME. O julgamento do Recurso na íntegra está no site <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador, 07 de junho de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR a Sra. Ana Rita de Oliveira Rocha, na condição de inventariante do espólio do Sr. Carlos Alberto dos Santos Rocha**, acerca do processo de Tomada de Contas Especial, **SEI nº 011.14928.2021.0060211-86**, instaurado mediante Portaria nº 1975/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02/12/2021, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetue o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresente defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, instituído pelas Leis Federais nº 9.394/1996, 10.880/2004 e 10.709/2003, pela Lei Estadual nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 9.266/2004, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Convênio nº 341/2004, celebrado entre o Município de Jiquiriçá/BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2004. O presente termo assinado em 21/06/2004. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: <mailto:sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br>, 07 de junho de 2022. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

#### Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 021/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0009285-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2022 e término em 17/06/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 028/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0010355-14

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses, com início em 01/07/2022 e término em 31/10/2022, no valor estimado global de R\$ 119.026,80 (cento e dezenove mil vinte e seis reais e oitenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 006/2022 AO CONTRATO Nº PGE 016/2019**

Processo nº 006.7550.2019.0006217-03 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME.** - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 10.797090% retroativo a março de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre março de 2021 a fevereiro de 2022, alterando o valor global estimado para R\$ 9.885,48 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 007/2022 AO CONTRATO Nº PGE 033/2018**

Processo nº 006.7550.2018.0000610-31 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME.** - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 11,730840% retroativo a abril de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre abril de 2021 a março de 2022, alterando o valor global estimado para R\$ 23.744,52 (vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 008/2022 AO CONTRATO Nº PGE 032/2018**

Processo nº 006.7550.2018.0000608-16 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME.** - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 11,730840% retroativo a abril de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre abril de 2021 a março de 2022, alterando o valor global estimado para R\$ 69.623,04 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2022**

**Processo SEI:** 028.2223.2020.0000025-21. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Construtora Santa Rita Ltda. **Objeto:** Reforma do Tecnocentro para implantação do Hub Office e Espaço Maker - SSA - BA, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.569.490,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, ambos contados da assinatura da Ordem de Serviço. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 3.28.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 5649; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51; **Destinação de Recurso:** 0.331.100417. **Assinatura do contrato:** 06.06.2022.

**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2022**

**Processo SEI nº:** 028.12248.2020.0002134-02. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Concessionário:** Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Tecnocentro, situado no Parque Tecnológico da Bahia, Rua Mundo, nº 121, Trobogy, CEP 41.745-715, neste Município, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514 e móveis descritos no Relatório Analítico de Bens Móveis que integra o Anexo II do presente Contrato, para fins exclusivamente de utilização dos bens referidos na Cláusula Primeira, exclusivamente para a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia. **Vigência:** Até 29.11.2024, com efeitos retroativos a 30.11.2020, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 07.06.2022.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/2018**

**Processo SEI nº:** 049.4643.2021.0049110-23. **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA; **Locador:** Antônio Miranda Rocha - CPF 059.736.005-72; **Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2018 de locação de imóvel não residencial para funcionamento da RETRAN no Município de CAMPO FORMOSO/BA; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a contar 14/03/2022, com prazo final em 13/03/2025. **Valor:** mantendo-se o valor mensal de R\$ 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais); **Ordenador da Despesa:** **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 06.122.315.2932.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.36.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000000, nos termos do instrumento ora firmado. **Assinatura:** 07.06.2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE CULTURA****Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 062.1986.2022.0000579-16. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021. Contratada: IR Serviços Automotivos Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Fica estabelecida a supressão de 02 (dois) automóveis, contemplados no instrumento originário, em virtude da desativação dos veículos oficiais de placa PJK 6763 e OZH 1877, passando de 05 (cinco) para 03 (três) no total, reduzindo-se, desta forma, o valor global de R\$ 68.155,08 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), para R\$ 40.893,12 (quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos). Data: 07/06/22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Renê Alves de Sousa Júnior - Contratada.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2022**

**PROCESSO SEI:** 036.8655.2021.0001428-11- **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** MFC Serviços de Informática Ltda. - **ME - OBJETO:** Prestação dos Serviços de atualização e manutenção de Software PHL - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 042/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub Função: 126; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.40.00 e Destinação de Recurso: 109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **REGIME DE EXECUÇÃO:** adquirido por preço global - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.400,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022, Salvador-Ba.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 013/2022**

**PROCESSO SEI:** 036.5413.2021.0000113-39 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. - **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção, recuperação, renovação e conservação diária das áreas verdes externas e internas da CBPM e Litoteca - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 003/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub Função: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** adquirido por preço global - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 106.778,04 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022, Salvador-Ba.

**RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO SEI:** 036.8388.2022.0000090-41- **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. - **OBJETO:** Encerramento do Contrato nº 008/2022, com declaração de adimplemento por ambas as partes - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 07/06/2022.

**RESUMO DO VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 022/2010**

**PROCESSO SEI Nº** 036.5410.2022.001046-62 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Portsmouth Participações Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 004/2010 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 15/06/2022 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 06/06/2022.

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 026/2021**

**PROCESSO SEI Nº** 036.5410.2021.0001885-63 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Six Hands Engenharia, Mineração, Indústria e Comercio S/A - **OBJETO:** Alteração dos prazos de vencimento previsto na Cláusula Terceira e Cláusula Nona, XV do Contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 013/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 07/06/2022.

**RESUMO DO I ADITIVO AO TERMO DE DAÇÃO PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO PRÊMIO DE OPORTUNIDADE**

**PROCESSO SEI Nº** 036.5410.2021.0001885-63 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** SIX Hands Engenharia, Mineração, Indústria e Comercio S/A - **OBJETO:** Estabelecer o novo prazo para entrega dos bens/equipamentos previstos no termo de dação para pagamento da Primeira Parcela do Prêmio de Oportunidade



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Procuradoria Geral do Estado  
Coordenação de Contratos -  
PGE/DG/DA/CC

## INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 006.7550.2018.0000608-16

**Interessado:** Indústria e Comércio Dona Flor Ltda

**Assunto:** Contrato 032/2018 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR - locação de máquinas de café  
- Salvador

Devido a um erro material no documento 00048537427 ( Apostila 008/2022) temos a informar o seguinte:  
Onde se lê o valor unitário de R\$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) no item 04 (adoçante) da referida  
Apostila, Leia-se: R\$ 30,17 (trinta reais e dezessete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 20/06/2022,  
às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 20/06/2022,  
às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**00049260290** e o código CRC **D4AE7628**.